

# Diário Oficial Eletrônico do Município de Araquari

Nº 715:: Araquari, 16 de dezembro de 2020.





## *IPREMAR*

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: <u>ipremar@terra.com.br</u> Araquari -89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

### PORTARIA N.º 017/2020

"Prorrogação de Contrato."

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, em conformidade com a Lei Complementar 215/2017 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Concede prorrogação de contrato, na sede do IPREMAR, com base no artigo 4º da lei citada, pelo período de 73 dias a partir de 17/12/2020, a servidora Estela Roberta Ramos Gonçalves, matricula nº 331301-01, admitida conforme Portaria nº 022/2019 de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 16 de dezembro de 2020.

SHEILA CRISTINA ANACLETO

Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 16/12/2020

CLENILTON CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari Rua: Bom Jesus, 225 Araguari -89245-000

E-mail: ipremar@terra.com.br

Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

## PORTARIA N.º 017/2020

"Prorrogação de Contrato."

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, em conformidade com a Lei Complementar 215/2017 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Concede prorrogação de contrato, na sede do IPREMAR, com base no artigo 4º da lei citada, pelo período de 73 dias a partir de 17/12/2020, a servidora Estela Roberta Ramos Gonçalves, matricula nº 331301-01, admitida conforme Portaria nº 022/2019 de 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 16 de dezembro de 2020.

Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 16/12/2020

N CARLOS PEREIRA

Prefeito Municipal